

Portaria nº 072 /2017-GP

Francisco Santos/PI, 02 de Fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 036/2016, de 19 de dezembro de 2016, e conforme preceitua **art. 25 da Lei Municipal nº 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art. 3º da Emenda Constitucional, nº 47 de 05/07/2005.**

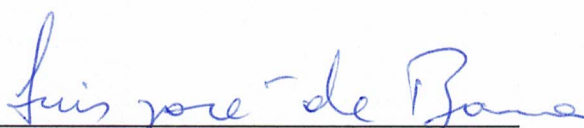
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos– FSANTOS-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal **MARIA DE FÁTIMA SOUSA, Merendeira, RG nº1.014.224 SSP-PI, CPF nº 361.508.353-91, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir dessa data.**

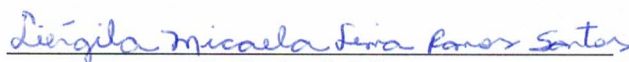
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 02 de Fevereiro de 2017.



Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2017, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Chefe de Gabinete

Liérigila Micaela Lima Ramos Santos

Chefe de Gabinete
Portaria Nº 008/2017/GP
CPF: 230.132.788-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROCESSO Nº. 036/2016

A.	Vencimento de acordo com art. 47 da Lei Municipal Nº. 275/2007 de 18.05.2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Francisco Santos - PI.....	R\$	937,00
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	937,00
	CALCULO DOS PROVENTOS		
	Proporcionalidade – 64,94%	R\$	608,49
	TOTAL A RECEBER	R\$	937,00
	Francisco Santos/PI, 02 de Fevereiro de 2017.		



Stamos